

ESTADO-NAÇÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO E DEMOCRACIA: UM ENSAIO ACERCA DO IMPACTO DA INTERNACIONALIZAÇÃO NAS DEMOCRACIAS PERIFÉRICAS, SOB A PERSPECTIVA DE UMA ECONOMIA-MUNDO CAPITALISTA

Cristina Carvalho Pacheco

RESUMO: A crise do Estado-nação, seu declínio ou extinção, tem sido discutida no campo teórico da Ciência Política e da Economia Política na última década, marcada por modificações profundas na economia mundial. Ao contrário de estarem em vias de extinguir-se, os Estados tem atuado de maneira a fortalecer-se nesse processo e, em determinadas áreas, seu papel tem sido fundamental como, por exemplo, nas reformas estruturais. Nos países de economia periférica, caracterizados por uma democracia fragilizada, faz-se necessário discutir qual o impacto político dessa transformação, sob a ótica de uma economia-mundo capitalista.

PALAVRAS-CHAVE: Estado-nação, internacionalização, democracia, economia-mundo.

1. INTRODUÇÃO

O Estado-nação, como o próprio nome diz, consiste na fusão entre o Estado moderno e a nação moderna, fusão que teria ocorrido em finais do séc. XVIII. Caracteriza-se pela composição institucional de um conjunto administrativo constituído legalmente, que detém o monopólio

dos meios legítimos de violência e “obedece uma peculiar divisão de trabalho com uma sociedade de mercado, emancipada para o desempenho de funções econômicas” (Habermas, 1995, p. 88).

Essa forma de organização política característica da modernidade, surgiu com as revoluções francesa e americana e ao longo dos séculos sofreu diversos processos que modificaram partes de sua estrutura, bem como também de sua soberania. Da implementação inicial, de perfil absolutista, ao Estado constitucional dos dias atuais é evidente a sua difusão pelo mundo.

Hoje, entretanto, as modificações provocadas visando articular a desregulamentação dos mercados, principalmente dos sistemas bancários e dos mercados de capitais, provocaram mudanças inexoráveis na economia mundial, tendo como grande conseqüência a destruição das fronteiras territoriais tão características destes Estados – a tão falada globalização financeira - o que, por sua vez, provocou o alastramento da tese de que os Estados-nação estariam em crise, em declínio irreversível, chegando até mesmo a se cogitar a possibilidade de sua extinção.

O que esse artigo propõe é exatamente discutir essa polêmica, que se estabelece nos meios acadêmicos no presente momento, acerca da possibilidade dos Estados-nação virem a se extinguir frente às modificações provocadas pelo processo de globalização.

Pretende também, dentro dos limites possíveis, ao analisar os processos de globalização, considerada pelos mais entusiastas como irreversível, levantar alguns problemas que o impacto político de um mercado desregulado e internacionalizado pode vir a causar nos países periféricos, como o Brasil, cujas democracias ainda não se encontram plenamente consolidadas. Concebe aqui o Brasil como uma democracia fragilizada, denominada por O'Donnell de ‘democracia delegativa’ (1996, p.41) na qual os eleitores delegam ao Poder Executivo a responsabilidade de resolver os problemas da nação. Esta concepção será mais desenvolvida no momento apropriado.

Parte da hipótese de Hirst de que “longe do Estado-nação estar enfraquecido pelos processos de internacionalização, esses processos

fortalecem a importância do Estado-nação de diversas maneiras” (1998, p. 38). Como na mesma direção caminha Weiss (1997, p. 20), ao considerar que longe de serem vítimas, os Estados (fortes) talvez sejam facilitadores (às vezes até mesmo perpetradores) da tão chamada ‘globalização’ – que para alguns autores seria mais adequadamente denominada ‘internacionalização’ – algumas abordagens feitas por essa autora serão igualmente apresentadas no decorrer do trabalho.

2. DISCUTINDO A ORIGEM E ALGUMAS CONCEPÇÕES TEÓRICAS ACERCA DO CONCEITO ‘GLOBALIZAÇÃO’

A origem do conceito ‘globalização’ pode ser atribuída à necessidade de se contemplar esta nova forma assumida pelo capitalismo quando da transformação dos meios de comunicação, redimensionando esse modo de produção a partir das grandes “mutações tecnológicas, organizacionais, políticas, comerciais e financeiras que, ao inter-relacionarem-se de forma dinâmica, vêm provocando uma completa reorganização espacial da atividade econômica e uma indiscutível rehierarquização de seus centros decisórios” (Fiori, 1995, p. 162).

A consequência mais imediata de tal mudança foi dividir o mundo em uma nova hierarquia, na concepção de Fiori, abrindo lugar para dois grandes diretórios mundiais: “o primeiro, constituído pelos Estados Unidos, Alemanha e Japão, responsável pela gestão da ordem econômica mundial; e o segundo, composto pelos Estados Unidos, França e Inglaterra, responsável pelas decisões geopolíticas e militares, depois do desaparecimento da União Soviética”. (1995, p. 162).

Para os países que pertencem à periferia – que ocupam uma posição e desempenham um papel diferenciado e antagônico ao dos países centrais – na nova formulação do capitalismo, a maneira como se dará a relação entre os países que compõem a tríade econômica constitui-se em algo fundamental para o desenrolar da governabilidade. Nas palavras de

Fiori: “o problema da governabilidade (...) se fará – neste final de século – tão mais agudo quanto mais tensas e descoordenadas forem as relações entre as três grandes potências”. (1995, p. 168).

Na linha dos teóricos que concebem a globalização como algo certo, existente e irreversível, Giddens *apud* Habermas (1995, p. 98) oferece a sua compreensão do processo de globalização: “a intensificação das relações mundiais que ligam localidades distantes, de tal maneira que os acontecimentos locais são moldados por eventos que estão acontecendo a muitos quilômetros de distância, e vice-versa”, cujos exemplos ótimos seriam a ampliação dos meios eletrônicos e dos mercados financeiros.

Habermas, voltando sua análise para a diversidade cultural provocada pela globalização e seus efeitos nas populações, a concebe como algo presente na transgressão, bem como também na remoção das fronteiras, fator que caracteriza territorialmente o Estado-nação e que, portanto representa uma ameaça para eles (1995, p. 98).

A ameaça que a globalização representa aos Estados-nação, para Habermas, evidencia-se na dificuldade que estas instituições políticas possuem de controlar suas economias internas como se fossem sua propriedade exclusiva. (1995, p. 99). Com a internacionalização dos mercados financeiros, de capital e de trabalho, os governos nacionais aumentaram suas dificuldades, na medida em que sua capacidade de dispor das relações de produção que são praticadas globalmente ficam limitadas. O autor também entende que os governos não conseguem mais praticar políticas intervencionistas, pois os agentes que estariam sujeitos a estas políticas não se encontram mais nesta situação, pois que são agora atores transnacionais.

Além disso, para o teórico alemão a profusão de formas culturais das mais diversas, dos grupos étnicos, visões de mundo e religiões tornaram o Estado-nação uma instituição política que, muito embora abarque toda a sociedade mundial, mostra-se insuficiente para a manutenção da democracia no futuro. (1995, p. 89).

De forma geral, a ‘globalização’ deve ser vista como um fenômeno induzido política em vez de tecnologicamente. É político, primeiramente, no sentido geral de que a abertura de mercados de capital tem se dado como um resultado direto dos governos, quer voluntária ou involuntariamente, cedendo a pressões de interesses financeiros. Mas é político, também num sentido mais específico discutido aqui: um bom número de Estados estão procurando facilitar em vez de constranger a internacionalização de atividades corporativas no comércio, investimento e produção (Weiss, 1997, p. 23).

2.1. SISTEMATIZAÇÃO ACERCA DAS DIFERENTES HIPÓTESES TEÓRICAS SOBRE A GLOBALIZAÇÃO

No que diz respeito à produção teórica atual sobre a globalização, Weiss sistematiza as diversas hipóteses apresentadas, contrapondo o grau de intensidade da globalização com a perda ou não do poder estatal. Dessa forma é possível encontrar na literatura autores que defendem: 1a) a globalização como um fenômeno forte que tende a provocar a erosão do poder do Estado; 2a) uma globalização forte acompanhada de um poder do Estado inalterado; 3a) uma globalização fraca, tendo em contrapartida uma internacionalização forte, produzindo um poder do Estado reduzido no seu escopo e por fim a 4a) na qual identifica-se a presença de uma globalização fraca, bem como também de uma internacionalização forte que provoca uma adaptabilidade do poder do Estado além de existir também o que Weiss define como ‘diferenciação’¹ enfatizada.

Ao defender a última tese exposta, conclui que muito embora o grau de integração das economias nacionais seja bem mais alto que antigamente – exceção feita aos mercados financeiros – o que se tem hoje não é um

¹ A diferenciação aqui consiste numa tese evolucionista que prega a capacidade do Estado de se modificar e tornar-se diferente através da criação de novos mecanismos burocráticos para redimensionar seu espaço.

mundo tão globalizado (onde as diferenças nacionais virtualmente desaparecem), mas sim um mundo mais internacionalizado, vale dizer, um mundo onde as diferenças nacionais e regionais mantêm-se substanciais e as instituições nacionais continuam significativas. (Weiss, 1997, p. 13).

2.2. ‘INTERNACIONALIZAÇÃO’, ‘EMPRESAS TRANSNACIONAIS’ E ‘GLOBALIZAÇÃO POSITIVA E NEGATIVA’

Ter exposto algumas concepções sobre o que seja ‘globalização’ permite que se coloque algumas indagações que constituem parte da ceulema atual: é possível falar em globalização? Ou o mais adequado seria denominar tal processo de internacionalização? Quais as diferenças de uma economia globalizada para uma economia internacionalizada? E as empresas transnacionais existem ou não?

Para Batista (1997, p. 13), um dos teóricos que defendem a abordagem da ‘internacionalização’, a globalização é um mito que precisa ser desfeito. É também um conceito tão amplamente utilizado nos mais diversos sentidos – numa dimensão tal que hoje é impossível precisar em que consiste exatamente – que acaba se prestando a interesses específicos, na medida em que contribui para mascarar a responsabilidade das decisões que vêm sendo tomadas pelos governos nacionais e, com isso “inibe a reflexão sobre as alternativas de que dispõem os países na definição de suas políticas econômicas, sociais e de inserção internacional” além de também, e talvez este seja o seu perigo maior, “funcionar como um álibi para algumas posições tradicionais das elites locais”. (1997, p. 45).

Batista expõe diversos argumentos, de cunho principalmente econômico, que confirmarão o quão inadequado é atribuir a globalização esse potencial destruidor: de provocar o fim dos Estados nacionais e de reduzir drasticamente os empregos no mundo atual.

Nesse mesmo trabalho o autor fornece elementos que possibilitam diferenciar a globalização da internacionalização. Os aspectos são os

seguintes: uma economia internacionalizada caracteriza-se por um intercâmbio intenso de mercadorias e serviços, que se efetuam entre economias nacionais distintas; as trocas internacionais são significativas e crescentes, mas ainda o que predomina são as trocas econômicas internas; as empresas não perdem seu vínculo nacional, e os governos desempenham funções econômicas fundamentais. Nas economias globalizadas o processo que ocorre é distinto. Elas se caracterizam por um alto grau de integração dos mercados; por um predomínio de atividades transnacionais. Caso o quadro atual correspondesse à segunda situação, a influência das empresas transnacionais já teria começado a dissolver as fronteiras, contribuindo para a redução drástica do poder de intervenção dos Estados nacionais.

Hirst (1998, p. 287) delinea a diferença entre os dois tipos da mesma forma que Batista. E confirma esta diferenciação na medida em que entende que numa economia globalizada “as políticas nacionais são inúteis, uma vez que os resultados econômicos são determinados totalmente pelas forças do mercado mundial e pelas decisões internas das empresas transnacionais”, enquanto que numa economia internacionalizada “as políticas nacionais continuam viáveis, na verdade, essenciais, para se preservar os diferentes estilos e forças da base econômica nacional e das empresas que comercializam a partir dela.”

Por isso é que se torna impossível conceber a existência de empresas transnacionais, pois que grande parte das empresas têm bases econômicas nacionais, de onde tomam suas decisões estratégicas. Além disso, utilizam o Estado-nação a que pertencem como abrigo político e jurídico. (Hirst, 1998, p. 288; Batista, 1997, p. 32). A transnacionalização só é possível de encontrar em organizações não econômicas, caracterizadas por uma forte missão ideológica, como a Cruz Vermelha e o *Greenpeace*. (Hirst, 1998, p. 289).

O economista brasileiro Paul Singer oferece uma classificação bem particular acerca da globalização. Diferencia a globalização da internacionalização e atribui à primeira valores ‘positivo’ e ‘negativo’. Para ele a internacionalização, seja de caráter financeiro, econômico ou cultural, é um pro-

cesso presente na História Mundial pelo menos desde a viagem de Marco Polo ao Extremo Oriente, passando pela conquista das Américas, Índias e Pacífico, somando mais de meio milênio de progresso. Já a globalização “pretende ser uma mudança qualitativa da internacionalização” (1997, p. 40), posto que transformações expressivas nas comunicações e transportes – cita o desenvolvimento da navegação aérea, a comunicação por satélite – materializam uma proximidade maior entre povos e culturas.

No que diz respeito aos seus aspectos positivo e negativo, a distinção reside no fato de que no primeiro aspecto “a ampliação de mercados e a integração de economias são conduzidas por Estados nacionais ou por entidades supranacionais”, enquanto que no segundo “o mesmo processo é impulsionado unicamente pela remoção de barreiras institucionais ao intercâmbio”. Ou seja, o fator determinante que diferencia ambas é o Estado, alertando ainda que o segundo tipo de globalização “se nutre da crise do Estado nacional”.

3. A SUPOSTA CRISE DO ESTADO-NAÇÃO

Mas será que o Estado nacional realmente encontra-se em crise? Obviamente, o contexto de mudanças que vêm ocorrendo no cenário mundial indicou limitações para o papel que o Estado desempenhava. Entretanto, parece correto afirmar que nas economias internacionalizadas os Estados-nação ainda exercem um papel fundamental, qual seja, o de prover a governabilidade da economia. (Hirst, 1998, p. 287).

Isso porque “para os governos reduzirem seu papel na economia e expandirem a força de mercado, o fortalecimento do Estado tornou-se imprescindível, o que resultou não só num esforço de aumento de suas capacidades administrativas e financeiras, mas também de seu poder de decisão autônoma. Em nome da supremacia do mercado, expandiram-se os poderes regulatórios e intervencionista do Estado, segundo uma lógica concentradora e discricionária que consagraria o modelo tecnocrático de gestão”. (Diniz, 1998, p. 06).

Segundo outras abordagens, nesse contexto de mudanças, uma coisa parece certa: os Estados-nação oferecem respostas diferenciadas as pressões externas dos que desejam a homogeneização dos regimes comerciais. O tipo de resposta oferecida varia conforme as diferenças políticas e institucionais destes Estados, bem como ao grau de autonomia que possuem.

Para Habermas, a forma política ‘Estado-nação’ não possui mais capacidade de fornecer uma estrutura apropriada para a efetiva realização da democracia no futuro, devido a pelo menos dois aspectos principais: “o crescente pluralismo no interior das sociedades nacionais e os problemas globais que os governos nacionais enfrentam no setor externo”. (1995, p. 100). E oferece como saída para a crise do Estado-nação a formação de regimes supranacionais nos moldes da União Européia.

Ao contrário do teórico alemão, Held considera que a era do Estado-nação ainda não acabou; reconhece que sua estrutura, baseada principalmente na territorialidade, sofreu um forte declínio, mas isso de forma alguma afetou tal forma de organização política. Além do mais, o processo de modificação territorial constitui-se num “processo desigual e em particular restrito ao poder e ao alcance dos Estados-nação dominantes do ocidente e do leste”. (1991, p. 162).

Na verdade, aqueles que defendem a tese do enfraquecimento do Estado, o fazem porque entendem que eles estão impossibilitados de fazer escolhas políticas reais; que os mercados transnacionais e as livres corporações têm imposto de forma tão apertada as opções políticas que cada vez mais os Estados têm sido forçados a adotar políticas econômicas e fiscais semelhantes. Ao proporem a tese da globalização, supervalorizam a extensão e a novidade dos movimentos transnacionais. Também reduzem de forma contundente a variação e adaptabilidade da capacidade do Estado, que teria sido historicamente construído sobre instituições nacionais fragilizadas. (Weiss, 1997, p. 03).

4. ACRESCENTA-SE À ANÁLISE UM NOVO ELEMENTO: A ‘ECONOMIA-MUNDO’ CAPITALISTA

Esses fatores encontram-se diretamente ligados ao desenvolvimento do capitalismo enquanto dinâmica de acumulação dentro de uma ‘economia-mundo’ (Wallerstein, 1979, p. 100) – cuja relação é direta com a sustentação e o fortalecimento dos Estados nacionais.

Isso porque o processo da denominada ‘economia-mundo’ consistiria numa superestrutura política interestatal dentro da qual e através da qual as estruturas políticas denominadas Estados soberanos encontram-se tanto legitimados quanto coagidos. Desta forma, os Estados que viessem a desenvolver aparelhos estatais relativamente fortes – vale dizer, possibilitando que assim se desse continuidade aos interesses de sua burguesia, principalmente através da obstrução da ação de outros Estados, com a criação de barreiras políticas para estas atividades.

A relação de forças que se estabelece entre os Estados pode ser vista quando da imposição mundial de uma determinada cultura, que não aleatoriamente corresponde exatamente a cultura dos Estados centrais – formas de linguagem, religião e, principalmente, pela imposição de modelos de pensar e analisar retirados da sua Filosofia e das suas Ciências.

Com isso verifica-se o quanto os Estados-nação beneficiaram-se do processo de acumulação de capital, na medida em que tiveram suas posições fortalecidas. E aqui que reside a importância da concepção da ‘economia-mundo’: esse tipo de dinâmica do capitalismo só se desenvolveu dentro das dimensões de uma ‘economia-mundo’.

4.1. A GOVERNABILIDADE ENQUANTO CATEGORIA ESTRATÉGICA DENTRO DA ECONOMIA-MUNDO CAPITALISTA

Se toda a conjuntura social, política e econômica provoca consequências diferenciadas para as relações entre centro e periferia, no contexto de uma economia-mundo capitalista, o mesmo se sucede com a questão da governabilidade.

Enquanto discurso emergente da ala conservadora no início dos anos 80, frente aos desgastes que vinha sofrendo o sistema capitalista com o projeto desenvolvimentista dos anos 50 – evidenciados, entre outros, pela crise do petróleo de 1973 – o tema estampa a crise democrática dos países centrais, atribuindo-a "a uma possível sobrecarga de demandas" oriunda do modelo estatal que também apresentava desgastes – o *Welfare State*. Racionalizou-se desse modo, a virada conservadora dos anos 80, à frente a presidência de *Ronald Reagan* nos Estados Unidos, de *Margareth Thatcher* na Inglaterra, tendo como defesa "a desmobilização legal e organizacional das demandas excessivas que ameaçavam a governabilidade nos países industrializados" (Fiori, 1995, p. 158).

Para os países periféricos a direção tomada foi de identificar a partir de sua debilidade institucional oriunda da instalação dos regimes autoritários que proliferaram nos diversos países da América Latina e da África entre os anos 60 e 70, que tinham como lema principal a manutenção da ordem. (Fiori, 1995, p. 158).

Esta foi uma primeira concepção do conceito, que sofreu diversas variações durante as três últimas décadas. De pregação do 'Estado mínimo', defendida pelos neoliberais, na figura de *James Buchanan*, principal expoente teórico da 'Escola da escolha pública' (*public choice*), nos anos 80, para a nova concepção de *governance* – ou também denominada *good governance* – defendida pelo Banco Mundial e outras instituições multilaterais já nos anos 90, o que o conceito de governabilidade revela, para Fiori (1995, p. 161) é uma enorme indeterminação do ponto de vista teórico, que permite que se constate que tal conceito funciona, na verdade, como uma 'categoria estratégica'.

“Assim, num primeiro momento, nos anos 60, apontou normativamente para a necessidade de restringir as demandas democráticas excessivas; num segundo momento, nos anos 80, recomendou que se reduzisse o papel do Estado e se desregulassem os mercados; enquanto, finalmente nos anos 90, está associado a um programa destinado a assegurar a homo-

geneização internacional das políticas econômicas de corte liberal-conservador.” (Fiori, 1995, p. 161).

Ao elencar os possíveis níveis de governabilidade, Hirst (1998, p. 293) confirma o fato de que o movimento é diferenciado (e mais benéfico) para os países centrais. Os níveis são constituídos:

- através do acordo entre os principais Estados avançados e, particularmente, do G3 (Estados Unidos, Alemanha e Japão);
- através de um número substancial de Estados que criam agências de regulação internacional para algumas dimensões específicas da atividade econômica como a Organização Mundial do Comércio;
- através do controle de amplas áreas econômicas pelos blocos comerciais, tais como a União Européia, a Área de Livre Comércio da América do Norte – NAFTA;
- através das políticas de nível nacional que equilibram a cooperação e a competição entre as empresas e os principais interesses sociais;
- através das políticas de nível regional de oferecer serviços coletivos aos distritos industriais.

Mas estes níveis só são possíveis entre os países avançados. Os países periféricos não conseguem alterar sua situação dentro da economia-mundo capitalista porque, este modo de produção garante que a sua condição de periferia se perpetue.

O Brasil, enquanto país periférico, foi inserido no debate acerca da governabilidade a partir da segunda metade da década de 80, em função, principalmente, da profunda crise econômica de natureza estrutural que o país sofria que, somada ao desafio de construção de uma institucionalidade democrática, tornava o Estado brasileiro ineficaz na sua capacidade de decisão e de gestão das políticas públicas.

Com isso, a proposta de uma nova estrutura de governo – que visse a acabar com as agruras econômicas e que viabilizasse a consolidação da democracia – teria que modificar sua estrutura político-administrativa de forma a atender às seguintes demandas: “reforma polí-

tico-eleitoral; fortalecimento da disciplina partidária; eliminação dos corporativismo; recomposição e insularização das burocracias econômicas; constituição de coalizões estáveis e majoritárias no Congresso Nacional; reforma do Estado e de seu sistema previdenciário; descentralizações federativas; etc., etc.” (Fiori, 1995, p. 161).

Mas isso não aconteceu com o Brasil. Neste país “configurou-se a tendência à formação de regimes híbridos, democracias delegativas segundo alguns, democracias incompletas segundo outros, caracterizando-se pela combinação dos seguintes traços: alto grau de autonomia do Executivo, marginalização do Legislativo em face de um processo decisório fechado e excludente, crescente disjunção entre escolha eleitoral e políticas públicas, fraqueza dos partidos políticos, primazia da economia como disciplina condicionadora da política pública, baixa credibilidade do Estado como agente do interesse comum, desqualificação da política percebida como força negativa e obstrucionista, contração da esfera pública, regressão da noção de cidadania com o esvaziamento dos direitos sociais e, finalmente, refluxo das organizações sociais.” (Diniz, 1998, p. 08).

Enquanto categoria estratégica a governabilidade acaba por revelar as suas duas outras faces: a) uma na qual o imobilismo da União (ou o seu recuo político) deve se estender às demais instâncias federativas. Isso tende a provocar o acirramento da guerra fiscal entre os Estados que compõem a federação, infringindo o princípio constitucional da ‘uniformidade geográfica’, que garante a igualdade de tratamento entre os Estados da federação. (art. 151, I, CF-88); b) tendo em vista a proposta de inviabilizar a alternância no poder, uma outra face tem a ver com o funcionamento e legitimidade dos partidos políticos e dos processos eleitorais, que estarão sujeitos a “diluir-se numa geléia ou mesmice ideológica, antes mesmo de consolidar-se”. (Fiori, 1995, p. 171). Para o autor este processo já vem acontecendo em outros países, estando passível de acontecer também no Brasil, vindo a provocar o esvaziamento das militâncias partidárias, a substituição dos partidos políticos pela mídia, além

de um crescente esvaziamento do próprio processo eleitoral. Na verdade, estas conseqüências, que vêm com a implementação das novas políticas globais, constituem algo extremamente benéfico para o armistício macroeconômico, mas em contrapartida, prejudicam sobremaneira a consolidação da democracia no país.

5. A PROBLEMÁTICA DA CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA NO BRASIL

Por ocupar a periferia da economia mundo, o Brasil torna-se submisso a diretrizes de agências multilaterais de financiamentos, que impõem algumas condições, como por exemplo, que a alternância no poder das elites políticas locais não traga prejuízo aos investidores, através da alteração de suas regras – denominado *enabling economy enviroment* -, e assim o fazem porque querem alguma garantia de credibilidade no país, de redução de incertezas, e assim o fazem através da eliminação da possibilidade que ocorram mudanças nas regras e nas instituições econômicas. Tal fato acaba por afetar diretamente o processo de consolidação dos regimes democráticos por que vem passando países como o Brasil, sujeitando-os a uma possível crise de legitimidade, a tal grau que torne ingovernáveis as instituições democráticas.

Nada mais lógico nesse processo do que a transformação do Executivo num super poder que, através da centralização da tomada de diversas decisões venha – com a anuência em certa medida ‘interessada’ do Parlamento – alterar as regras constitucionais em vigor para, por exemplo, aprovar o princípio da reeleição – tornando-o válido para o seu próprio mandato – mesmo sob o manto do cumprimento dos procedimentos formais da democracia, deixando evidente o debilitamento do sistema democrático, pelo desrespeito sistemático à ordem legal constituída (Diniz, 1998, p. 08).

É por esta razão que O'Donnell define as democracias em consolidação em países como o Brasil como 'democracias delegativas'. Para o autor, no atual processo de 'burlação de fronteiras, a combinação de eleições institucionalizadas, clientelismo enquanto uma instituição política dominante, e um grande abismo entre as regras formais e a forma como grande parte das instituições políticas atualmente trabalham tendem a enquadrar tais países a noções delegativas e não representativas de autoridade política. O que o autor quer dizer é que um Executivo quase 'cesariano', quando eleito enxerga a si mesmo como alguém que tem poderes para governar o país como julga apropriado. Reforçado pela urgências de crises sócio-econômicas severas nas quais os países periféricos cumprem funções específicas, redimensionadas pelo processo de globalização econômica, práticas delegativas chocam-se precipitadamente contra institucionalizações políticas formais, tais como o Congresso, o Poder Judiciário. Nesse contexto, diversas agências estatais de controle passam a ser vistas como um estorvo diante dos objetivos que o Executivo prometeu a seu eleitorado que iria cumprir – somado aos objetivos que deve cumprir frente às agências multilaterais, porque tais países estão sendo avaliados por tais agências, a partir dos critérios de *good governance*, como um bom um mal governo, critério este que se baseia na eficácia os equilíbrios macroeconômicos. Os esforços do Executivo para enfraquecer estas instituições, invadindo sua autoridade legal e baixando seu prestígio são um resultado lógico dessa visão (O'Donnell, 1996, p. 44).

Talvez sejam estas as razões para que Held considere o momento atual um verdadeiro paradoxo: “ao mesmo tempo em que o ‘governo do povo’ ganha novos defensores, a própria eficácia da democracia como forma nacional de organização política pode ser colocada em dúvida. As nações proclamam-se democráticas no momento mesmo em que mudanças no âmbito da ordem internacional comprometem a possibilidade de um Estado-nação democrático independente” (1991, p. 146).

6. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O papel do Estado-nação mudou na medida em que não mais implementa as políticas sociais do *Welfare State*, mas nem por isso seu poder enfraqueceu, e está longe de terminar. Tal modificação provocou, sem dúvida o enfraquecimento do seu poder de controle territorial, devido às novas mutações tecnológicas, principalmente na área financeira – muito embora possua ainda pleno poder sobre suas fronteiras –, mas parece inquestionável que ele continua a se fortalecer com a dinâmica da economia-mundo capitalista.

A discussão envolvendo os conceitos de globalização e internacionalização permite concluir que a economia mundial constitui uma economia internacionalizada, cada vez mais regionalizada, sem que com isso seja possível determiná-la como uma genuína economia globalizada na qual fronteiras territoriais e proximidade geográfica tenham perdido a importância frente à acumulação econômica. Enquanto dinheiro e finanças têm se tornado cada vez mais globais em alguns aspectos, o mesmo já não ocorreu com a produção, o comércio e a prática corporativa. Tendo em vista ambos elementos é possível concluir que o que se vem testemunhando são mudanças no poder do Estado que nada têm a ver com a diminuição, mas sim, com a reconstituição e redefinição do seu poder.

Posto que as capacidades dos Estados centrais e periféricos diferem dentro da economia-mundo capitalista, as habilidades em explorar as oportunidades das mudanças econômicas internacionais – ao invés de simplesmente sucumbir às pressões, como no caso do Brasil – estarão mais marcadas em alguns países centrais do que em outros. Para os países periféricos, por outro lado, manter seus equilíbrios macroeconômicos significa em grande medida desistir de parcelas de suas atividades sociais.

E mais do que isso. O que a análise tem mostrado é que tem custado a consolidação efetiva da própria democracia. No Brasil, ainda que ocorram eleições periódicas, justas e competitivas, em todos os níveis, o

poder político é personalizado na figura do presidente, que acaba governando na base do decretismo – mecanismo só permitido se não há presença de controles efetivos por parte dos outros poderes. É uma democracia desmobilizada, na qual a apatia e a resignação prevalecem. O Congresso tem uma imagem patrimonialista e clientelista, os políticos agem em favor de interesses privados, apoiando-se privativamente de recursos públicos que são distribuídos não por critérios meramente procedimentais, mas favorecendo amigos políticos. O Executivo constituiu-se num super poder, determinando através das Medidas Provisórias as regras do jogo e os limites do Legislativo e do Judiciário. Ao contrário de se constituir numa fonte de legitimidade para o Estado-nação, a democracia brasileira, pela direção tomada pelo governo atual, constitui-se em algo que se esvai rapidamente das mãos da população, cada vez mais impossibilitada em sua capacidade de interferir nos processos decisórios.

ABSTRACT: The crisis of the Nation State, its decline or extinction, have been analyzed in the Political Science and Political Economy fields in the last decade, which world economy has been submitted to deep modifications. The Nation State is far way from the end. Actually, it became stronger trough this process and in some specific subjects, as the structural reforms, its role is great in importance. In the periferic economy, such as Brazil, submitted to a fragil democratic regime, is very important to discuss which will be the political impact of all these changes.

KEYWORDS: Globalization, Internacionalization, Democracy, World Economy.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATISTA Jr., Paulo Nogueira. *Mitos da Globalização*. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da USP. Coleção Documentos. Serie Assuntos Internacionais. No. 52. Set./1997. 53 p.

- DINIZ, Eli. *Globalização, ajuste e reforma do Estado: Um balanço da literatura recente*. Artigo apresentado no Seminário Internacional “Reestruturação e Reforma do Estado: o Brasil e a América Latina no processo de globalização”, realizado em São Paulo, de 18 a 21/05/1998, na FEA/USP. 27 p.
- FIORI, José Luiz. A governabilidade democrática na nova ordem econômica. IN: *Novos Estudos*. São Paulo: CEBRAP. No. 43. Nov./1995. P. 157-172.
- HABERMAS, Jürgen. O Estado-nação europeu frente aos desafios da globalização. IN: *Novos Estudos*. São Paulo: CEBRAP. No. 43. Nov./1995. P. 87-101.
- HELD, David. Democracia, o Estado-nação e o sistema global. IN: *Lua Nova. Revista de Cultura e Política*. No. 23. Março de 1991. P. 149-194.
- HIRST, Paul, THOMPSON, Grahame. *Globalização em Questão*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
- O'DONNELL, Guillermo. Illusions About Consolidation. IN: *Journal of Democracy*. April 1996. Vol. 07. NO. 02. Johns Hopkins University Press. Baltimore, MD. P. 34-51.
- _____. Outra Institucionalização. IN: *Agora. Cuadernos de Estudios Políticos*. Buenos Aires: Grupo Universitario de Estudios Políticos. No. 05. Ano 03. Invierno de 1996. P. 05-28.
- _____. Sobre o Estado, a democratização e alguns problemas conceituais. IN: *Novos Estudos*. São Paulo: CEBRAP. No. 36. Julho de 1993. P. 123-145.
- SINGER, Paul. Globalização positiva e globalização negativa: a diferença é o Estado. IN: *Novos Estudos*. São Paulo: CEBRAP. No. 48. Julho de 1997. P. 39-65.
- WALLERSTEIN, Immanuel. *The politics of the world economy: the states, the movements, and the civilizations*. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 1979.
- WEISS, Linda. Globalization and the Myth of the Powerless State. IN: *New Left Review*. London: NLF Ltd. No. 225. Sep./Oct. 1997. P. 03-27.